



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 910

De 20 de Outubro de 1.992

Dispõe sobre a abertura, de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado
de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em ses-
são Ordinária de 19 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a-
brir crédito adicional, no montante de Cr\$ 958.200.000,00 (novecentos
e cinquenta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), destinados a
suplementar dotações orçamentárias vigentes:

03.07.0202-002 - Atividade		
011	3113 - Obrigações Patronais	24.300.000,00
03.07.0212-003 - Atividade		
018	3113 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
03.07.0212-004 - Atividade		
020	3111 - Pessoal Civil	4.000.000,00
021	3113 - Obrigações Patronais	2.400.000,00
03.07.0212-005 - Atividade		
026	3113 - Obrigações Patronais	4.500.000,00
03.07.0212-006 - Atividade		
029	3111 - Pessoal Civil	40.000.000,00
030	3113 - Obrigações Patronais	100.000.000,00
031	3120 - Material de Consumo	15.000.000,00
03.08.0242-007 - Atividade		
036	3113 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
038	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
03.08.0302-008 - Atividade		
042	3113 - Obrigações Patronais	2.200.000,00
03.08.0302-009 - Atividade		
047	3113 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
049	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

03.08.0322-010	-	Atividade	
052	3111	- Pessoal Civil	3.000.000,00
053	3113	- Obrigações Patronais	1.500.000,00
08.41.1852-011	-	Atividade	
057	3111	- Pessoal Civil	12.500.000,00
058	3113	- Obrigações Patronais	35.000.000,00
08.41.1902-012	-	Atividade	
063	3111	- Pessoal Civil	11.500.000,00
064	3113	- Obrigações Patronais	85.000.000,00
08.42.1882-013	-	Atividade	
069	3111	- Pessoal Civil	17.000.000,00
070	3113	- Obrigações Patronais	50.000.000,00
08.42.4272-014	-	Atividade	
077	3113	- Obrigações Patronais	30.000.000,00
08.46.2282-015	-	Atividade	
082	3111	- Pessoal Civil	4.000.000,00
083	3113	- Obrigações Patronais	20.000.000,00
08.48.2472-016	-	Atividade	
090	3113	- Obrigações Patronais	5.000.000,00
10.58.0212-017	-	Atividade	
095	3113	- Obrigações Patronais	15.000.000,00
10.60.3262-019	-	Atividade	
108	3113	- Obrigações Patronais	5.000.000,00
10.60.3282-021	-	Atividade	
116	3113	- Obrigações Patronais	10.000.000,00
13.75.4282-022	-	Atividade	
121	3111	- Pessoal Civil	155.000.000,00
122	3113	- Obrigações Patronais	170.000.000,00
13.75.4472-023	-	Atividade	
129	3113	- Obrigações Patronais	21.000.000,00
15.81.4862-024	-	Atividade	
135	3111	- Pessoal Civil	13.000.000,00
136	3113	- Obrigações Patronais	6.000.000,00
137	3120	- Material de Consumo	5.000.000,00
138	3132	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 3 =

15.81.4862-025	- Atividade	
142	3111 - Pessoal Civil	400.000,00
143	3113 - Obrigações Patronais	1.500.000,00
144	3120 - Material de Consumo	6.000.000,00
15.82.4922-026	- Atividade	
148	3251 - Inativos	22.000.000,00
15.82.4922-027	- Atividade	
151	3280 - PASEP	15.000.000,00
16.88.5342-028	- Atividade	
153	3113 - Obrigações Patronais	30 000.000,00
TOTAL		958.200.000,00

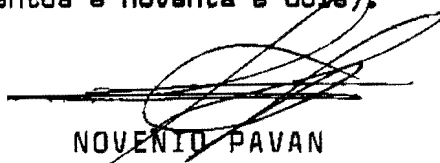
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se
rá coberto com:

- Recursos provenientes do excesso
de arrecadação a ser apurado no
corrente exercício, conforme ar-
tigo 43, § 1º, item II, § 3º da
Lei Federal nº 4320/64..... 958.200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

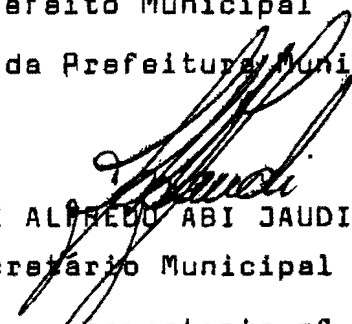
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 20 dias do mês
de Outubro de 1.992 (um mil novecentos e noventa e dois).


NOVENIO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 89, 90 e 91 do livro competente nº 11 (onze).